



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° 73/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos do Poder Legislativo, votos de **CONGRATULAÇÕES** aos organizadores e realizadores do **XXX INTERPOJ - 2023 e XXXI INTERPOJ - 2024**.

JUSTIFICATIVA

Este vereador, representante do Poder Legislativo Pedreirense, não poderia deixar de parabenizar os organizadores e realizadores do **INTERPOJ - 2023 e 2024**.

A realização do INTERPOJ - Instituto Internacional de Estudos de Política Judiciária em nossa Cidade, pelo segundo ano consecutivo proporcionou novamente a troca de conhecimento entre participantes do Brasil e da Itália.

O evento teve sob a Presidência o Eminentíssimo **DESEMBARGADOR RICARDO CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA** e trouxe luzes e esclarecimentos sobre tema "Inteligência Artificial e Justiça", impactando positivamente a comunidade jurídica e a coletividade em geral.

Assim, requeremos a aprovação da presente Moção e que seja a mesma encaminhada aos homenageados, dando a ciência dos votos

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 26 de junho de 2024.

ALESSANDRO LUIS DE GODOY

"MOLE"

Vereador